



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Artigo 61, Parágrafo Único, Lei Federal nº 8.666/93.

Processo nº 495/2015

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E LEMOS E FARES
SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA-ME

CONTRATO Nº 006/2015

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de vigia, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Angra dos Reis - RJ.

VALOR: O valor global do presente contrato corresponde a R\$ 266.400,00 (duzentos e sessenta e seis mil e quatrocentos reais).

PRAZO: O contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente contrato, podendo ser prorrogado na forma do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária existente no Programa de Trabalho: 01.031.0185.2.295 e pelo Elemento de Despesa nº 3.3.9.0.39.00.00, com cobertura através da Nota Empenho nº 747/2015, datada de 24/08/2015, no valor de R\$ 93.980,00 (noventa e três mil novecentos e oitenta reais), correspondente ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: 08/04/2015

DATA DA ASSINATURA: 25/08/2015

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Presidente